

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

V. 98

n. 124

São Paulo

quarta-feira, 6 de julho de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 5-7-88

ARBITRANDO.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, as abaixo relacionadas, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

a partir de 10-2-88

JUBELI NEUSA TRIVELATO, RG 3 385 956;

a partir de 11-2-88

AMÉLIA DOMINGUES DE FARIA, RG 7 469 603

a partir de 11-3-88

MEIRE REGINA TELLES, RG 20 221 731

a partir de 24-3-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63; gratificação mensal, a título de representação a JOSÉ CARDOSO, RG 2 763 710, de valor correspondente a 20% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ CARLOS DA FONSECA, RG 4 922 504, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, cessando os efeitos da resolução que arbitrou gratificação ao interessado

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MANOEL EMÍDIO DE MOURA, RG 4 431 010, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, cessando os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, as abaixo mencionadas, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores que arbitraram gratificação às interessadas:

MARJORIE JOYCE MELLOR, RG 1 667 872;

MARIA CONCEIÇÃO ALBANO EVANGELISTA, RG 3 478 809; a partir de 7-5-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação a SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA, RG 10 214 947, de valor correspondente a 20% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, ao interessado

a partir de 2-2-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação a SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA, RG 858 126, de valor correspondente a 20% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 2-6-88, nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a GENIL APOLINÁRIO DA SILVA CASSIANO, R.G. 115.801-M.Aer., gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1,5 vezes o padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 9-6-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a HENRIQUE CEZAR DE SALLES CUNHA, R.G. 115.801-M.Aer., gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1,5 vezes o padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LÉA MARIA DAMASCO, RG 10.794.713, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA ALICE PACHECO NARDY, RG 7.510.186, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SOLANGE CANDALAFAT DRIMUS, RG. 4.735.359, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 30% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a VERA CRISTINA PARANHOS DE SOUZA TEIXEIRA, RG 327.109, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 25% do padrão 32-A, da EV.4, T-I, a que se refere a Lei Complementar 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.

nos termos do art. 15.II, da Lei 500-74, o afastamento de AURA SHISUKO KAMIGUTI YAMAGA, RG 3 641 147, Pesquisador Científico V, temporária, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do 9º Congresso Mundial sobre Toxinas Animais, de Plantas e Microrganismos, a realizar-se em Stillwater-Oklahoma, nos Estados Unidos da América, no período de 29-7 a 7-8-88

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento das abaixo indicadas, Pesquisadores Científicos I, ref.PqC-1, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do 9º Congresso Mundial sobre Toxinas Animais, de Plantas e Microrganismos, a realizar-se em Stillwater-Oklahoma, nos Estados Unidos da América:

CATARINA DE FÁTIMA PEREIRA TEIXEIRA, RG 5.996.448, no período de 30-7 a 6-8-88;
YARA CURY, RG 7.747.386, no período de 29-7 a 7-8-88.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARIA CRISTINA DE CUNTO BRANDILEONE, RG 3 539 220, Pesquisador Científico II, referência PqC-2, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Estágio de Aperfeiçoamento de Métodos Bacteriológicos, em Atlanta-Georgia, nos Estados Unidos da América, no período de 30-7 a 2-12-88

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. MILTON DE ARRUDA MARTINS, RG 5 648 218, Médico II, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem ao exterior, a fim de realizar estágio de pós-doutorado no Departamento de Fisiologia da Escola de Medicina de Harvard, em Boston-Estados Unidos da América no período de 1-4-1988 a 31-3-1990

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de WALKYRIA BUENO CAMARGO MORAES, RG. 1.973.242, Pesquisador Científico VI, ref. PqC-6, efetiva, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Alemanha, a fim de realizar visitas técnicas, bem como participar do Congresso Internacional de Fitopatologia da ISPP, a realizar-se em Kyoto e conhecer os Laboratórios de Biologia Molecular, Bioquímica e Micologia, da Universidade de Tsukuba e as instalações da Empresa de Biotecnologia Mitsui, no Japão, no período de 27-7 a 6-9-88.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de WILMA BACOS PASSERANI, RG 2.271.711, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 16-6-88;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de SONIA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA, RG. 8.478.594, Secretário de Escola I, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piacatu, a partir de 27-7 a 6-9-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ODAIR DO NASCIMENTO, RG 5 242 272, Engenheiro II, temporário, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-88, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, da Secretaria de Obras

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO DE PÁDUA MENEZES DE CARVALHO, RG. 2 531 504, Mecânico, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Assuntos Fundiários, a partir de 1-5 até 31-12-88

em caráter excepcional, o afastamento de MERCIA LÚCIA DE MELLO NEVES CHADE, RG 2 123 951, Médico II, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual IAMSPE, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-88

CESSANDO,

a partir de 19-1-88, os efeitos da resolução publicada em 27-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, à título de representação, a CLARISSE LOPES DA SILVA RG 5.689.509.

a partir de 19-6-88, os efeitos da resolução publicada em 19-6-87, na parte em que arbitrou gratificação mensal, à título de representação, a VERA CRUZ PRAIA, RG nº 2.520.250.

diente das comunicações do T.R.E.-SP, a partir das datas indicadas, o afastamento das abaixo relacionadas, das Secretarias a seguir mencionadas, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais adiante discriminadas:

326º - Capital

IEDA APARECIDA MATIAS LEITE, RG 16.481.756, Escritário I, temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 3-5-88;

NELZA APARECIDA NASCIMENTO SIMÃO, RG 5.731.487, Se-
gente, temporária, da Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 3-5-88;

350º - Capital

OSVALDO RODRIGUES FILHO, RG 15.382.089, Escriturário I, efetivo, da Secretaria da Educação, a partir de 27-5-88;

162º - Nhandeara

IVANILDE RODRIGUES DE PAULA, RG 4.967.599, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 6-5-88;

ZILDA APARECIDA BATISTA RODRIGUES, RG 8.950.074, Ser-
vante, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 6-5-88;

352º - Capital

OSVALDO ELICEU AGUILAR, RG 11.431.276, Visitador Sanitário, temporário, da Secretaria da Saúde, a partir de 11-5-88;

31º - Cafelândia

ERNESTO AKIRA YAMAMOTO, RG 9.585.529, Escriturário I temporário, da Secretaria da Agricultura, a partir de 18-4-88;

39º - Casa Branca

LOURDES MARIA GIROTTO CRUZ, RG 5.280.811, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 28-4-88;

179º - Catanduva

EMELY AUDI, RG 2.536.238, Atendente, efetiva, da Se-
cretaria da Saúde, a partir de 9-5-88;

274º - Campinas

MARIA APARECIDA CARVALHO SCHREITER MELLONI, RG 9.595.981, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Agri-
cultura, a partir de 19-4-88;

222º - Diadema

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO, RG 12.205.411,
Escriturário I, efetivo, da Secretaria da Educação, a par-
tir de 16-6-88;

290º - Assis

CELIA JUSTA GOUEVA DE MATTOS, RG 3.028.099, Servente,
efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 1-4-88;

6º - Capital

WILMA BACOS PASSERANI, RG 2.271.711, Secretário de
Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de
16-6-88;

320º - Capital

JOSEFA GARCIA FERNANDES, RG 3.342.299, Auxiliar de
Assistente Social, extranumerária, da Secretaria da Saúde
a partir de 31-5-88

a partir de 11-7-88, o afastamento de CESAR SANDOVAL MOREIRA, RG 2.832.464, Agente do Serviço Civil Nível V,efe-
tivo, da Secretaria da Segurança Pública,junto à Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 16-6-88, o afastamento de ERNESTO WERNER
FREDRICKSSON, RG 582.091, Engenheiro, do Quadro Especial
da Secretaria de Obras, junto à CETESB-Companhia de Tecno-
logia de Saneamento Ambiental.

a partir de 1-7-88, os efeitos da resolução que arbi-
trou gratificação mensal, a título de representação, a
MARY MENDES LEON, RG 6.603.871

CONCEDENDO,

a partir de 23-5-88, nos termos do art.2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art.1º, do Dec. 25.201-85, a JOÃO GERMANO BOTTLER FILHO, RG 16.161.431, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 32-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 2